

**Registro de Imóveis**

MATRÍCULA N.º 3.935

DATA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

10 de Outubro de 1977

FLS.

**REGISTRO GERAL**OFICIAL maior, *M. Durval* 1

## IMÓVEL

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, edificado para dentro do alinhamento da Praça da Bandeira, sob n.º "46", construído de tijolos, coberto de telhas, com seis cômodos internos, inclusive um corredor, contendo na frente um abrigo e um vitraux, um salão para depósito com instalação sanitária, e seu respectivo / terreno correspondente ao lote n.º 20 (vinte), da quadra 1 (hum), do loteamento denominado "Jardim Centenário", situado nesta cidade, com a área de / trezentos e vinte e cinco (325) metros quadrados, medindo 10,00 metros de / frente para a citada Praça; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote n.º 15; do lado direito de quem do terreno olha para a praça mede 32,50 metros confrontando com o lote n.º 19, e do lado esquerdo mede 33,00 metros, onde confronta com o lote n.º 21.-Pref.Mun.IC.NE.11.13.18.19.-PROPRIETÁRIOS: HIDEO GODA, contador, portador da Cédula de Identidade RG/SP n.º 2.658.198, filho de Yukio Goda e Tieko Goda, com CIC n.º 032.813.618-20 (comum ao casal) cont. no verso

## AQUISIÇÕES

R-1-3.935.-Mogi Guaçu, 10 de Outubro de 1977.-TRANSMITENTES:- HIDEO GODA e sua mulher MARILENE PEDRINI GODA, acima e no verso qualificados.-ADQUIRENTE:- ANTONIO CLAUDIO DE BRITTO, do comércio, portador da Cédula de Identidade, RG/SP n.º 10.458.130, casado no regime da comunhão de bens com MARIA ZILDA TEIXEIRA DE BRITTO, filha de Lothário Teixeira e Maria Rangel Teixeira, com CIC n.º 302.534.208-06 (comum ao casal), brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Durval Franco de Faria, n.º 52.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 27 de Abril de 1977, das notas do 1.º Cartório local, Livro n.º 195, fls. 324.-VALOR:-Cr\$200.000,00.- 0 Oficial maior, *M. Durval*

/cont.no verso/

## ONUS

REGISTRO Nº 03/3.935.- MogiGuaçu, 1º de Março de 2002.

AUTOR:- VILMAR DOS REIS PRADO LETTE

RE:- MARIA ANGELA TEIXEIRA BRITO ARRUDA

TÍTULO:- PENHORA

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora datado de 31 de Maio de 2000, em cumprimento ao r; Mandado, extraído dos autos de Execução - Processo número 1.873/99, do MM.Juízo de Direito da 3ª.Vara Cível desta Comarca.

VALOR:- R\$ 6.227,01

DEPOSITÁRIO:- Não constou do auto

A PENHORA refere-se a parte ideal, em comum, correspondente a 1/3 do imóvel pertencente à executada

cont.no verso

tipart 1264



**Registro de Imóveis**MATRÍCULA N.º **3.935**

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

**REGISTRO GERAL**OFICIAL maior, *[assinatura]* 1..... V.º**IMÓVEL**

e sua mulher MARILENE PEDRINI GODA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG/SP nº 5.835.944, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 72, Jardim Centenário.-TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 5.730, neste cartório.-O Oficial maior, *[assinatura]*.

AV. 04/3.935:- Mogi Guaçu, 08 de junho de 2005.- (Sequência de atos)  
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade à ficha 03. Eu *[assinatura]* (Camila Dal Molin Marques), Escrevente Autorizada, datilografei. Eu *[assinatura]* (Carlos Roberto Lopes), Substituto do Oficial, subscrevi.-

**AQUISIÇÕES**

REGISTRO Nº 02.- Moji Guaçu, 05 de dezembro de 1995.- TRANSMITENTES:-ESPÓLIOS DE ANTONIO CLÁUDIO DE BRITTO e MARIA ZILDA TEIXEIRA DE BRITTO.- // ADQUIRENTES:- MARIA LUIZA TEIXEIRA DE BRITTO MASCARELI, com 34 anos de // idade, portadora do RG/SP.6 307 963 e do CPF/MF.014 297 948-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com 7 João Henrique Mascareli, brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Bandeira, n.46; MARIA ANGELA TEIXEIRA DE BRITTO ARRUDA, / com 32 anos de idade, portadora do RG/SP.7 219 451 e do CPF/MF. sob número 925 563 838-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com Eduardo Arruda, brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade, na rua São José, n.212 e ANTONIO CLÁUDIO / DE BRITO FILHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, professor, com 30/ cont.na fls 02

**ONUS**

3a.Oficiala Substituta *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-  
**EMOLUMENTOS:-** Desta R\$ 46,74, Est.R\$14,95, APSJ R\$9,32, Total R\$71,01.-  
Rec. do apresentante - guia - 019/02

AV. 05/3.935:- Mogi Guaçu, 08 de junho de 2005.- (Sequência de atos)  
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade à ficha 03. Eu *[assinatura]* (Camila Dal Molin Marques), Escrevente Autorizada, datilografei. Eu *[assinatura]* (Carlos Roberto Lopes), Substituto do Oficial, subscrevi.-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.

**L. N.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA N.º 3 935

Continuação de Fls. 0	v.º	Fls.
Esc. Aut,		02

## /AQUISIÇÕES/

anos de idade, portador do RG/SP.9 386 588, inscrito no CPF/MF. sob nº 059 096 958-78, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Belém do / Parã.- **TÍTULO:-** Partilha homologada por sentença do Juízo de Direito da Segunda Vara desta Comarca, datada de 23 de maio de 1989, que já teve / seu trânsito em julgado.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha datado / de 02 de agosto de 1989, do Juízo de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, expedido pelo Cartório respectivo, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelos falecimentos dos Espólios transmitentes (proc. sob/ n.505/87).- **VALOR:-** Cz\$107 978,68 (antigos) - **VALOR VENAL** atualizado R\$ 5 086,61.- O Esc. Autorizado, (Vanderley F. Marques).- Des ta-R\$151,65-Estado-R\$40,94-Apsj-R\$30,33;total:-R\$222,92; rec.do apreseñ tante-guias-ncnb-n.176/95.-

AV. 06/3.935:- Mogi Guaçu, 08 de junho de 2005.- (Sequência de atos)  
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade à ficha 03. Eu [assinatura] (Camilla Dal Molin Marques), Escrevente Autorizada, datilografei. Eu [assinatura] (Carlos Roberto Lopes), Substituto do Oficial, subscrevi.-

**EM BRANCO**



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S. P.


L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

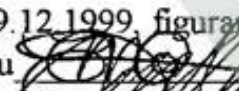
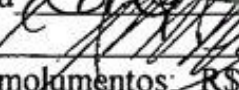
Continuação de Fis. ....	Fls.
	..... v.º

**EM BRANCO**

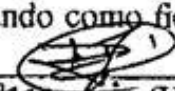
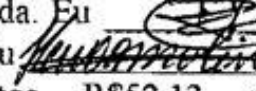
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº		3.935
DATA	08/06/2005	FICHA Nº 03
OFICIAL/ESCREV. AUT. 		

**R. 07/3.935:** Mogi Guaçu, 08 de junho de 2005. (PENHORA – 1/3)

Pelo Mandado Judicial de 17 de março de 2005, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 1728/99, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **VILMAR DOS REIS PRADO LEITE** move em face de **MARIA ANGELA TEIXEIRA BRITO ARRUDA e JOÃO HENRIQUE MASCARELLI**, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula foi PENHORADA, conforme Auto de Penhora, datado de 12.05.2000, com valor da causa de R\$1.508,49 em 29.12.1999, figurando como fiel depositário João Henrique Mascarelli, RG nº 7.996.960. Eu  (Camila Dal Molin Marques), Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Carlos Roberto Lopes), Substituto do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$27,74, pago pela guia 107/2005- Prenotado sob nº 126.853 em 07.06.2005.-

**R. 08/3.935:** Mogi Guaçu, 28 de março de 2006. (PENHORA – 1/3)

Pela Certidão Judicial de 16 de dezembro de 2005, extraída dos autos da ação monitória, processo nº 1611/1999, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial desta comarca, em que **VILMAR DOS REIS PRADO LEITE**, brasileira, viúva, corretora de imóveis, RG/SSP/SP 4.778.135 e CPF/MF 865.715.168-53, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 252, Centro, nesta cidade, move em face de **ANDRÉA ASTOLPHO**, brasileira, solteira, comerciante, RG/SSP/SP 22.816.522-0 e CPF/MF 118.876.348-27, residente e domiciliada na Rua dos Operários, nº 709, Vila Maria, nesta cidade e **MARIA ÂNGELA TEIXEIRA BRITO ARRUDA**, brasileira, casada, do lar, RG/SSP/SP 7.219.451 e CPF/MF 822.063.688-20, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeira de Cima, em Mogi Mirim, deste Estado, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula e de propriedade de Maria Ângela Teixeira Brito Arruda foi PENHORADA, conforme auto de penhora de fls.119 dos autos, com valor da causa de R\$2.566,36 em 16/12/1999, figurando como fiel depositária a Sra. Maria Ângela Teixeira Brito Arruda, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos – R\$52,13 – pagos pela guia 060/2006 - Prenotado sob nº 130.643 em 21/03/2006.-

continua no verso



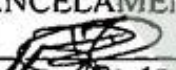
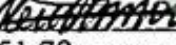
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

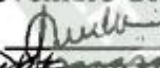
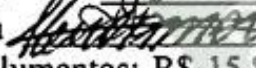
MATRÍCULA Nº

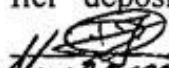
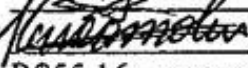
3.935

Continuação da Ficha nº 03 ..... 03 Vº

O 1º Subst. do Of. 

**AV. 09/3.935:-** Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2008. (CANC. PENHORA-R-07)  
Pelo Mandado Judicial, datado de 28/01/2008, extraído dos autos da Ação de Execução, processo nº 1728/99, do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Mogi Guaçu, Dr. Marcelo Vieira, que Vilmar dos Reis Prado Leite move em face de Maria Ângela Teixeira Brito Arruda e João Henrique Mascarelli, foi determinado o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do registro nº 07, desta matrícula. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$51,78 – pagos pela guia 031/2008 - Prenotado sob nº 140.889 em 11/02/2008.-

**AV. 10/3.935:** Mogi Guaçu, 12 de fevereiro de 2009. (ÓBITO)  
Pelo Requerimento datado de 10 de fevereiro de 2009 consta que EDUARDO ARRUDA faleceu aos 24 de outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito nº 19.906, Livro C-56, fls. 044, expedida em 05 de novembro de 2008, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu – SP.- Eu  (Luciana Fernandes Ervilha), Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/ Emolumentos: R\$ 15,85, pago pela guia 029/2009. Prenotado sob nº 147.382 em 10/02/2009.-

**AV. 11/3.935:** Mogi Guaçu, 31 de março de 2009. (PENHORA – 1/3)  
Pela Certidão Judicial de 26 de março de 2009, extraída dos autos da Ação Monitória, Processo nº 362.01.1999.001876-8/000000-000 e nº de ordem 1619/1999 do 2º Ofício Judicial da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que VILMAR DOS REIS PRADO LEITE, move em face de MARIA ANGELA TEIXEIRA BRITO ARRUDA, já qualificada, a parte ideal em comum correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula de propriedade de Maria Ângela Teixeira Brito Arruda, foi **PENHORADA**, conforme auto de penhora mencionado na certidão, com valor da causa de R\$1.475,11 (calculado de dezembro de 1999) figurando como fiel depositária, a Sra. Maria Ângela Teixeira Brito Arruda, já qualificada. Eu  (Donizete João Contessoto) Substituto do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$55,16 – pagos pela guia 060/2009 - Prenotado sob nº 148.137 em 26/03/2009.-

continua na ficha nº ..... 04.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **3.935**

DATA **08/outubro/2010** FICHA Nº **04**

OFICIAL/ESCREV. AUT.

**AV.- 12/3.935:-** Mogi Guaçu, 08 de outubro de 2.010. (CANC. PENHORA R-08)  
Pelo Mandado datado de 29 de julho de 2.007, extraído dos autos da Ação Monitória - processo nº 1611/1999, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial desta, que Vilmar dos Reis Prado Leite promove contra Andrea Astolpho e Maria Angela Teixeira Brito Arruda, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº R-08, desta matrícula. Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$97,70-Pagos pela guia 189/2010-Prenotado sob nº159.220 em 07/10/2010.-

**AV.- 13/3.935:-** Mogi Guaçu, 26 de novembro de 2.010. (CANC. PENHORA AV-11)  
Pelo Mandado datado de 22 de novembro de 2.010, extraído dos autos da Ação Monitória - processo nº 362.01.1999.001876-8 - ordem nº 1619/1999, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial desta, que Vilmar dos Reis Prado Leite promove contra Maria Angela Teixeira Brito Arruda, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº 11, nesta matrícula. Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$57,14-Pagos pela guia 219/2010-Prenotado sob nº160.272 em 24/11/2010.-

**AV.- 14/3.935:** Mogi Guaçu, 20 de maio de 2011.- (CADASTRO)  
Pela Carta de Arrematação mencionada no registro seguinte, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a **IC-NE-11.13.14.019.000**, conforme guia de ITBI homologada pela Prefeitura local.- Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Camila Dal Molin Marques (Camila Dal Molin Marques) Subst. do Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$17,45-pagos pela guia 096/2011- Prenotado sob nº 163.890 em 12/05/2011.-

**R. 15/3.935:** Mogi Guaçu, 20 de maio de 2011. (ARREMATAÇÃO-1/3)  
Pela Carta de Arrematação de 09/05/2011, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 362.01.1999.002105-3 - ordem 1873/1999, do Juízo de Direito

continua no verso

PARA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.935

Continuação da Ficha nº 04 vº

Esc. Aut. *Quil*

da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Guaçu – SP, que Vilmar dos Reis Prado Leite move em face de Maria Angela Teixeira Brito Arruda, parte ideal correspondente a 1/3 no imóvel desta matrícula, pertencente a executada, foi **ARREMATADA** por **VILMAR DOS REIS PRADO LEITE**, brasileira, viúva, corretora de imóveis, RG/SP nº 4.778.135 e CPF/MF nº 865.715.168-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Marechal Castelo Branco, 252, centro, pelo valor de R\$40.720,36, conforme Auto: de Arrematação datado de 01/07/2010.- Eu *Quil* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Camila* (Camila Dal Molin Marques), Subst. do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$656,80, pago pela guia 096/2011 – Prenotado sob nº 163.890 em 12/05/2011.-

**AV.16/3.935:** Mogi Guaçu, 26 de novembro de 2018. (CANC. PENHORA R-03)  
Pelo Mandado de 23 de outubro de 2018, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo físico nº 0002105-68.1999.8.26.0362 (Ordem nº 1873/1999), pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, em que Vilmar dos Reis Prado Leite move em face de Maria Angela Teixeira Brito Arruda, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº 03, desta matrícula. Eu *Patricia* (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$160,37 - guia 219/2018 - Prenotado sob nº 222.419 em 22/11/2018.

continua na ficha nº .....